

MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ/MF n.º 17.162.082/0001-73

NIRE 31300056392

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: No 10º (décimo) dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, Centro, CEP 30130-183, Belo Horizonte, Minas Gerais. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros. **QUÓRUM:** Presente a totalidade dos conselheiros fiscais. Presente, ainda, o Sr. Ângelo Alves Mendes, Diretor Superintendente, de Finanças, Controle e Relações com Investidor. **MESA:** Presidente: Sr. Antônio Álvares Duarte. Secretário: Luiz Henrique da Silva Gomes. **DELIBERAÇÕES:** **1)** Aberta a reunião, o Diretor Superintendente e Relações com Investidor, Sr. Ângelo Alves Mendes, explanou sobre a atual situação da empresa; **2)** Em seguida, os conselheiros examinaram as informações trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2017, e o Relatório de revisão dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião fundamentada em: a) Incerteza sobre o uso do pressuposto de continuidade operacional, b) Incerteza significativa quanto à realização dos créditos sob a rubrica “Créditos Banco do Brasil/Iraque”, c) Incerteza significativa quanto à realização do investimento e crédito a receber da coligada Mendes Junior Trading e Engenharia S.A. – Em recuperação judicial, d) Incerteza significativa quanto ao valor de liquidação dos empréstimos, financiamentos e debêntures; **3)** Na sequência, foi aprovada a emissão do seguinte parecer sobre as informações trimestrais relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2017: “O Conselho fiscal da Mendes Júnior Engenharia S.A (“Companhia”), em reunião realizada nesta data, em observância ao disposto no artigo 163, da lei nº 6.404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as informações trimestrais da Companhia relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2017. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e no Relatório dos auditores independentes, Orplan Auditores Independentes, com abstenção de opinião, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente quanto ao encaminhamento dos referidos documentos para a aprovação do Conselho de Administração. **ENCERRAMENTO:** Para encerrar, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião,

pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos conselheiros presentes.

O Conselho Fiscal